



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 792, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Renomeia Diretoria e Gerências da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São renomeados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, as seguintes Diretoria e Gerências:

I – de Diretoria de Transporte e Manutenção para Diretoria de Despesas Discricionárias;

II – de Gerência de Planejamento Orçamentário para Gerência de Administração;

III – de Gerência de Execução Orçamentária para Gerência de Análise e Controle de Contratos.

Parágrafo único. As Gerências de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo são subordinadas à Diretoria de Despesas Discricionárias, e esta, à Superintendência de Compras, Registro e Controle Patrimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos